



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é para aquisição eventual, por meio de ata de registro de preços, de materiais de construção diversos, a saber: prego telheiro, parafuso telheiro, telha de fibrocimento de 5mm, telha de fibrocimento de 4mm, cumeeira de 4mm, canto para forro, piso de cerâmica, prego 17 x 27, prego 12 x 12, argamassa em cimento cola AC2, rejunte, pedra grês e tijolos de 6 furos.

A contratação é necessária para a realização de melhorias habitacionais em moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social, para o abastecimento do Banco de Materiais e para a manutenção de prédios e serviços públicos.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(☒) SIM, justificativa:

(☐) NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

(☐) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(x) NÃO.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 182 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

No ano de 2023, este órgão promoveu semelhante processo cuja finalidade era a aquisição futura e eventual de tijolos de 6 furos e pedras grês. No entanto, o processo licitatório restou infrutífero, na medida em que um item (pedras grês) resultou deserto, e o outro (tijolos de 6 furos) resultou fracassada por inabilitação. Visando ao êxito desse a novo processo licitatório, aumentar-se-á, então, o pedido mínimo de pedras grês e não se exigirá licença ambiental do fornecedor de tijolos, visto que identificou-se que essas foram as razões pelas qual o certame foi deserto e fracassado.

Na contratação anterior de telhas e cumeeiras, o objeto foi entregue adequadamente, de acordo com as especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens. Os demais itens, objeto de futura contratação, não foram contratados anteriormente pela Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos materiais de construção pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados na legislação aplicável, como, qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues, após o envio da nota de empenho à empresa contratada, no horário de expediente e no local, referenciado e detalhado no termo de referência. Outrossim, a empresa contratada será responsável pelo descarregamento dos itens licitados no local indicado no termo de referência.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Quanto à prospecção e análise das possíveis soluções, entende-se que a aquisição futura e eventual, por intermédio de sistema de registro de preços, dos itens acima arroladas seja a mais adequada para o fim pretendido pela Administração. Pesquisas realizadas em portais de compras públicas (como, licitacon e outros) demonstram que essa alternativa se mostra viável e amplamente utilizada por outros entes políticos.

In casu, portanto, não há que se falar em novas metodologias/tecnologias/ inovações que atendam à necessidade deste órgão, qual seja, realizar melhorias habitacionais em moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social, o abastecimento do Banco de Materiais municipal e a manutenção de prédios públicos.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

In casu, portanto, não há que se falar em novas metodologias/tecnologias/ inovações que atendam à necessidade deste órgão, qual seja, realizar melhorias habitacionais em moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social, o abastecimento do Banco de Materiais municipal e a manutenção de prédios públicos.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da aquisição, futura e eventual, de prego telheiro, parafuso telheiro, telha de fibrocimento de 5mm, telha de fibrocimento de 4mm, cumeeira de 4mm, canto para forro, piso de cerâmica, prego 17 x 27, prego 12 x 12, argamassa em cimento cola AC2, rejunte, pedra grês e tijolos de 6 furos..

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 06 de março de 2024.

